



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977



Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

Ofício Exec. nº **125** /2024/DLEG

Uruguaiana, 12 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

**Assunto: Solicita providências.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção aos requerimentos nºs 113 e 116, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizados nesta Casa sob nºs 360 e 0363/2024/LEG e aprovados pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, providências para patrolamento e encascalhamento em toda extensão dos seguintes endereços:
  - Rua Érico Veríssimo;
  - Chácara das Peras,.
2. Justifica-se o presente em razão da irregularidade das ruas, que acabam dificultando a circulação dos pedestres, ciclistas, motociclistas e veículos, principalmente em dias de chuva.
3. Este requerimento tem como objetivo melhorar a mobilidade dos moradores e condutores que circulam pelos locais, para que possam ter condições de transitar quando necessitarem.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente